



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.660 DE 16 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 719.000,00 (Setecentos e Dezenove mil reais), e dá outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 719.000,00 (Setecentos e dezenove mil reais), para suple-
mentações das seguintes verbas:

04.00.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONTABILIDADE
04.01.00 – Diretoria Administ. Geral, Contabilidade e Dependências
3132.01-03.08.021.2.015 – Outros Serviços e Encargos 100.000,00

05.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01.00 – Diretoria de Educação e Cultura
05.01.01 – Escolas Municipais de Educação
3224.01-08.42.188.2.050 – Tran. Inst. Multigovernamentais 200.000,00
05.01.02 – Fundo Municipal de Ensino Fundamental – Fundef
3120.01-08.42.188.2.027 - Material de Consumo 90.285,73
3132.01-08.42.188.2.027 - Outros Serviços e Encargos 70.000,00

06.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
06.01.00 – Unidade de Avaliação e Controle
4110.02-13.75.021.1.017 – Término/Ampl. do Pronto Socorro 37.714,27

06.02.00 – Coordenação de Programas de Saúde Individual e Coletivo
3132.01-13.75.428.2.036 – Outros Serviços e Encargos 30.000,00

07.00.00 – DEPTO DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
07.01.00 – Assessoria Técnica de Assistência Social e Dependências
3111.01-15.81.486.2.038 – Pessoal Civil 50.000,00

09.00.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
09.01.00 – Diretoria de Serviços Municipais e Dependências
4110.02-10.58.323.1.015 – Obras e Instalações 100.000,00
4120.02-10.58.323.2.006 – Equipamento e Material Permanente 34.000,00

09.01.02 – Unidade do Corpo de Bombeiro
3120.01-06.30.178.2.047 – Material de Consumo 5.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



11.00.00 – DEPTO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
11.01.00 – Divisão Técnica de Meio Ambiente e Dependências	
3132.01-04.17.103.2.049 – Outros Serviços e Encargos	2.000,00
TOTAL.....	R\$ 719.000,00

ARTIGO 2º - O total do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

04.00.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONTABILIDADE	
04.01.00 – Diretoria de Administ. Geral, Contabilidade e Dependências	
3113.01-15.82.492.2.002 – Obrigações Patronais	50.000,00
3261.01-03.08.033.2.020 – Juros da Dívida Contratada	50.000,00
05.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00 – Diretoria de Educação e Cultura e Dependências	
05.01.01 – Escolas Municipais de Educação	
3120.01-08.42.188.2.026 – Material de Consumo	60.000,00
3132.01-08.42.188.2.026 – Outros Serviços e Encargos	30.000,00
05.01.03 – Escolas Municipais de Educação Infantil	
3111.01-08.41.190.2.028 – Pessoal Civil	160.000,00
3120.01-08.41.190.2.028 – Material de Consumo	30.000,00
3132.01-08.41.190.2.028 – Outros Serviços e Encargos	30.000,00
05.01.04 – Divisão Técnica Apoio as Ações do Caic	
3111.01-08.41.190.2.029 – Pessoal Civil	50.285,73
06.00.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00 – Unidade de Avaliação e Controle	
3111.01-13.75.021.2.035 – Pessoal Civil	30.000,00
4110.01-13.75.021.1.016 – Obras e Instalações	10.600,00
4120.02-13.75.021.1.019 – Equipamento e Material Permanente	4.600,00
4120.03-13.75.021.1.020 - Aquisição Equip. Médico, Odontológico	16.700,00
06.02.00 – Coordenação de Programas de Saúde Individual e Coletivo	
4110.01-13.75.428.1.015 – Obras e Instalações	4.649,27
4120.01-13.75.428.2.006 – Equipamento e Material Permanente	1.165,00
07.00.00 – DEPTO DA CRIANÇA, FAMILIA E BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.00 – Assessoria Técnica de Assistência Social e Dependencias	
3120.01-15.81.486.2.038 – Material de Consumo	50.000,00

09.00.00 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00 – Diretoria de Serviços Municipais	



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



4110.07-13.76.449.1.029 – Obras e Instalações	31.000,00
4110.12-10.60.328.1.035 – Constr/Restauração de Praças,	24.000,00
4110.15-10.60.326.1.038 – Constr.Velórios nos Distritos	45.000,00
4120.01-10.58.323.1.039 – Equipamento e Material Permanente	34.000,00
09.01.02 – Unidade do Corpo de Bombeiros	
3113.01-15.82.492.2.002 – Obrigações Patronais	5.000,00

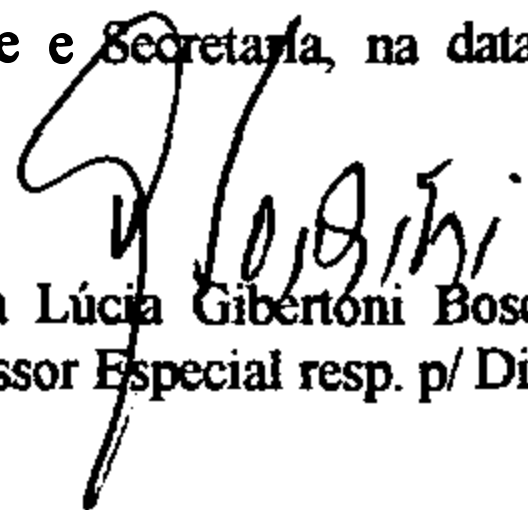
11.00.00 – DEPTO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
11.01.00 – Divisão Técnica de Meio Ambiente e Dependências	
3120.01-04.17.103.2.049 – Material de Consumo	2.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 719.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 DE JUNHO DE 1999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp. p/ Divisão